

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA



ANO XXXVIII

São Luís, terça-feira, 18 de setembro de 2018

Nº 173 - 8 Páginas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA N.º 1090 /SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

HOMOLOGA A PROGRESSÃO DOS SERVIDORES, NA FORMA DO ART. 17 E SEQUINTE DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616 DE 19 DE JUNHO DE 2006.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que dispõe o Parágrafo único e o caput do art. 44 da Lei Municipal n.º 4.615 de 19 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís);

Considerando que foram, cumulativamente, cumpridos pelos servidores os requisitos dispostos no art. 18 da Lei Municipal n.º 4.616 de 19 de junho de 2006, e:

Considerando, ainda, o teor do art. 19 c/c o art. 22 e os arts. 23 e 24 da referida Lei

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1090 /SEMAD, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

- **RELACÃO DOS SERVIDORES QUE, POR MEIO DA PRESENTE PORTARIA, ESTÃO SENDO TRANSPOSTOS DE SEUS PADRÕES DE VENCIMENTO ATUAIS PARA OUTROS, IMEDIATAMENTE SUPERIORES:**

Nº	MAT	ORGAO	NOME	CARGO	NIVEL	DE	PARA	ADM.
1	512427-1	HMDM	DANESSA SILVA ARAUJO GOMES	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	IX	B	C	28/08/2012
2	512476-1	HMDM	PATRICIA LIMA QUEIROZ	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	IX	B	C	28/08/2012
3	512440-1	HMDM	ROSEANA COSTA TEIXEIRA CUNHA	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	IX	B	C	28/08/2012
4	512403-1	HMDM	SANDRA MARIA CAMPOS DE JESUS	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	IX	B	C	28/08/2012
5	512490-1	HMDM	WANNESSE RHEGIA VIEGAS CUNHA DUALIBE	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	IX	B	C	28/08/2012
6	465929-1	SEMED	JOSIVALDO BRANDÃO DO NASCIMENTO	VIGIA	III	C	D	04/08/2009
7	465516-1	SEMED	THYAGO DE OLIVEIRA MORAES	SECRETARIO ESCOLAR	VI	C	D	03/08/2009
8	505447-1	SEMUS	CLICIA CRISTIANE SEREJO MORENO	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	IX	B	C	05/08/2011
9	464421-1	SEMUS	ELIEUDA GARCIA DA SILVA	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	VII	C	D	04/08/2009
10	465310-1	SEMUS	JOSE GILLIARD MESQUITA CAMPOS	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	VII	C	D	17/08/2009
11	538180-1	SEMUS	JOSE RUI MARTINS PEREIRA	TEC MUN NIVEL SUPERIOR FARMACIA-BIOQUIMICA	IX	A	B	29/08/2014
12	48530-1	SEMUS	MANUEL ALVES DOS REIS	TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA	X	G	H	01/08/1991
13	464755-1	SEMUS	MARCIA REGINA COSTA BARROS DUARTE	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	VII	C	D	03/08/2009
14	89919-1	SEMUS	RAIMUNDA MAGALHAES CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VII	G	H	22/08/1991
15	132709-1	SEMUS	RAIMUNDA SANTOS SERRA DOS REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VI	F	G	01/08/1991
16	512038-1	SEMUS	ROLFF FERREIRA SPINDOLA	TEC MUN NIVEL SUPERIOR FARMACIA-BIOQUIMICA	IX	B	C	30/08/2012
17	5293-1	SMTT	DANIELI BEZERRA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	VI	B	C	27/08/2007
18	195185-1	SMTT	ELIANE CONDE SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	I	C	D	27/08/2007
19	226339-1	SMTT	FABIANA BRITO ALVAREZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	VI	C	D	27/08/2007
20	206754-1	SMTT	MARCIO GALVAO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	VI	C	D	28/08/2007

PORTARIA N.º 926 /SEMAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no art. 18 da Lei Municipal n.º 4.616 de 19 de junho de 2006, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura de São Luís e o Processo n.º 2018.04.09818P,

RESOLVE:

Art. 1.º - HOMOLOGAR a progressão funcional da servidora CLEILZE DO AMPARO LIMA DE SOUZA, matrícula 70327-1, Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, para o padrão I, com efeitos a partir de 01.06.2010.

Art. 2.º - RETIFICAR a progressão funcional concedida à servidora do padrão I para o padrão J, por meio da Portaria n.º 876 de 09 de outubro de 2013, com efeitos a partir de 01.02.2013.

Art. 3.º - TORNAR SEM EFEITO a progressão funcional da servidora, para o padrão J, através da Portaria n.º 675 de 10 de junho de 2016.

Municipal n.º 4.616 de 19 de junho de 2006 e o que dispõe o Parecer n.º 011/2015 - CJ/PGM;

RESOLVE:

Art. 1.º - HOMOLOGAR A PROGRESSÃO, com aquisição no mês de agosto, dos servidores relacionados no **Anexo Único** que integra a presente Portaria.

Art. 2.º - Cada um dos servidores fica, automaticamente, transposto de seu padrão de vencimento atual para outro imediatamente superior, dentro da faixa de vencimento do cargo público a que pertence; e de acordo com o disposto no supracitado **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município de São Luís - MA, com efeitos financeiros a partir de **1º de setembro de 2018**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MITTYZ FABIOLA CARNEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município de São Luís - MA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MITTYZ FABIOLA CARNEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 225/2018

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
PROCESSO Nº	040.58028/2018
FUNDAMENTO LEGAL	LEI N.º 8.666/93, 10.520/2002
MODALIDADE	2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2018/CPL/PMSL.

UNID. ORÇ./PROJETO	15901.1030202322.300
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30
RECURSOS	127
FICHA	30
NOTA DE EMPENHO	1478/2018
VALOR	R\$ 1.352,40 (Mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
OBJETO DO CONTRATO	Aquisições de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Rede Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, mediante preços a serem registrados em Ata.
VIGÊNCIA	O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2018, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente.
DATA DA ASSINATURA	12 de Setembro de 2018

LUÍZ CARLOS DE ASSUNÇÃO LULA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 262/2018 - CGCC/SEMUS, de 12 de Setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 25 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 137, do dia 25 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso III, c/c Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria;

RESOLVE:

I- A Servidora CELIANE DA SILVA MENDES, matrícula Nº 183109-3, efetiva exercendo o Cargo de Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, fica designada para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato nº 225/2018, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, cujo objeto é Aquisições de Materiais de limpeza, para atender as necessidades da rede Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, mediante preços a serem registrados em Ata, por meio da 2ª parcela da Ata de Registro de Preços nº 165/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2018 do Processo nº 040.58028/2018.

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís, 12 de Setembro de 2018.

LUÍZ CARLOS DE ASSUNÇÃO LULA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018

O Secretário Municipal de Saúde de São Luís - MA, em observância ao disposto no Inciso VI do art. 8º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, combinado com o § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.823, de 20 de dezembro de 2013 e, considerando que foram cumpridas todas as exigências do edital, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018**, que tem por Objeto: Preços a serem registrados em Ata para futuras Aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's PARA MOTOLÂNCIAS, visando atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme consta do processo administrativo nº 040-9644/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, Adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação, em favor das empresas e valores, conforme abaixo:

Empresa	Item	CNPJ	Valor Global
ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA	2, 3, 4 e 5	05.846.703/0001-59	R\$ 81.120,00
AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA	6	14.793.395/0001-31	R\$ 5.999,00
MAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	14.906.160/0001-09	R\$ 10.239,60

Importou a presente licitação no valor global de R\$ 97.358,60 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

São Luís (MA), 12 de setembro de 2018.

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2018

O Secretário Municipal de Saúde de São Luís - MA, em observância ao disposto no Inciso VI do art. 8º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, combinado com o § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.823, de 20 de dezembro de 2013 e, considerando que foram cumpridas todas as exigências do edital, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2018**, que tem por Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de material de consumo (EPI's), para atender as necessidades dos Agentes de Endemias do Programa da Dengue da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

do Município de São Luís, conforme consta do processo administrativo nº 040-20193/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, Adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação, em favor das empresas e valores, conforme abaixo:

Empresa	Item	CNPJ	Valor Global
EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE	GRUPO 1 – Itens 1, 2, 3 e 4	19.320.823/0001-22	R\$ 2.354,70
A C S CATANHO	Grupo 2 – Itens 5, 6, 7 e 8. Grupo 3 – Itens 9, 10, 11 e 12. Item 13	02.144.866/0001-00	R\$ 121.429,50

Importou a presente licitação no valor global de R\$ 123.784,20 (cento e vinte e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

São Luís (MA), 12 de setembro de 2018.

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018

O Secretário Municipal de Saúde de São Luís - MA, em observância ao disposto no Inciso VI do art. 8º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, combinado com o § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.823, de 20 de dezembro de 2013 e, considerando que foram cumpridas todas as exigências do edital, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018**, que tem por Objeto: contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS MÉDICO LABORATORIAIS para atender as necessidades da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária/SEMUS, conforme consta do processo administrativo nº 040-20313/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, Adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação, em favor das empresas e valores, conforme abaixo:

Empresa	Item	CNPJ	Valor Global
MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME	1, 2 e 3	28.531.155/0001-73	R\$ 3.604,25
ROMA COMERCIAL LTDA	4 e 5	21.348.054/0001-12	R\$ 32.529,00
ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743	6 e 8	27.204.689/0001-22	R\$ 2.410,80
MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	7	20.456.424/0001-72	R\$ 490,85

Importou a presente licitação no valor global de R\$ 39.034,90 (trinta e nove mil trinta e quatro reais e noventa centavos).

São Luís (MA), 12 de setembro de 2018.

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018-CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-POE/MA

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de seu Titular, torna público que aderiu, em forma de "carona" à Ata de Registro de Preços nº 101/2018-CCL, decorrente do por Pregão Presencial nº 015/2018 – POE/MA, decorrente do processo nº 3489/2018-CCL - Órgão Gerenciador do Registro de Preços, cujo objeto é Aquisição de material de consumo – tipo – água mineral, por meio de registro de preços, em que foram registrados preços a Empresa J. F. ROCHA SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.528.467/0001-05, o que visa atender as necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, por meio do Processo nº 040-33955/2018, conforme especificação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
1	ÁGUA MINERAL GARRAFAO DE PLASTICO 20 LITS - ÁGUA MINERAL DA FONTE SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS. MARCA: FLORATA	Unid.	68.715	R\$ 3,99	R\$ 274.172,85

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em São Luís,
aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

LUÍZ CARLOS DE ASSUNÇÃO LULA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

PORTARIA Nº 24/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 243, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 4.615/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO no

âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís – SEMMAM para apurar a eventual responsabilidade de servidores, em decorrência do Processo nº 120-085/2015.

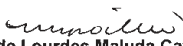
Art. 2º. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, os servidores ADRIANA SOUSA PEREIRA, matrícula 463052-1, WIDLAHEIDY CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 79215-1, e JANAQUE NUNES PASSINHO, matrícula 88885-1, para compor a referida comissão, funcionando a primeira como sua presidente, a quem caberá a condução dos trabalhos e a elaboração do relatório de conclusão.

Art. 3º. A Comissão ora constituída terá prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado excepcionalmente tal prazo, em caso de justificada necessidade, dando-se ciência, em qualquer caso, à Administração Superior do Órgão.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, mediante a fixação em local visível nas dependências do órgão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM SÃO LUÍS (MA), 14 DE SETEMBRO DE 2018.


Maria de Lourdes Maluda Cavalcanti Fialho
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018/SEPLAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO	N.º 310-35.895/2018
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEPLAN.
CNPJ Nº	06.307.102/0001-30
CONTRATADA	ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 04.470.925/0001-57
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 60 da Lei 8.666/93
OBJETO	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio para atender as necessidades da SEPLAN.
VALOR DO CONTRATO	O valor total desse contrato é R\$ 15.588,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA	O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39
PROJETO/ATIVIDADE	211010412204062174
FONTES DE RECURSOS	100
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	14/08/2018


Leonardo Contrado Costa
Chefe do Assessorio Jurídico - SEPLAN
Mat. 542559-1 - OAB-MA 2189

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 011/2018-CPL/PMSL. **PROCESSO** nº 320-52.210/2017. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de restauração e requalificação dos imóveis situados na Rua da Palma, nº 195/205, Centro Histórico de São Luís, destinado a habitação de interesse social. **EMPRESA VENCEDORA:** M.J.P.HELAL-ME. **CNPJ** nº 02.668.222/0001-02. **VALOR:** R\$ 1.838.812,25 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO:** 13/09/2018.


Valéria Cruz Melo
Presidente/FUMPH em exercício

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

PORTARIA Nº 1709/2018-GP/IPAM 04 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 740/2014 de 08 de julho de 2014 – Gabinete da Presidência/IPAM, que concedeu o Benefício de Pensão por Morte em favor de Raimunda Myrna Rocha Praseres.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM, Município de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo nº 2014.07.07797P/IPAM e Processo 5621/2015/TCE/MA, e,

CONSIDERANDO que fora concedido o Benefício de Pensão por Morte em favor de **RAIMUNDA MYRNA ROCHA PRASERES**, menor tutelada, dependente legal da ex-servidora pública municipal **JOANA FERREIRA ROCHA**, Instituidora, através da Portaria nº 740/2014 - Gabinete da Presidência/IPAM, de 08 de julho de 2014,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, através da NOTIFICAÇÃO Nº 448/2018-UTCEXII, determinou que seja retificada a Portaria nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 740/2014 - Gabinete da Presidência/IPAM, de 08 de julho de 2014, nos seguintes termos:

Onde se lê: Conceder **PENSAÇÃO POR MORTE** a **RAIMUNDA MYRNA ROCHA PRASERES**(MENOR TUTELADA-100%), dependente legal do servidor público municipal **JOANA FERREIRA ROCHA** Servidor Efetivo, Tec Mun Nível Médio Enfermagem, com fundamento nos termos do Art. 1º da EC 41/03, que alterou o Art.40, § 7, Inciso II c/c Art. 15 da Lei 10887/04, e Art. 35 da Lei Orgânica do Município de São Luís e Art. 15, II, “a” da Lei Municipal Nº 4395/04.”

Leia-se: Conceder o Benefício de Pensão por Morte em favor de **RAIMUNDA MYRNA ROCHA PRASERES**, menor, capaz, sob guarda e responsabilidade da Instituidora **JOANA FERREIRA ROCHA**, conforme sentença prolatada às fls. 57/58 da Ação de Guarda e Responsabilidade nº 35867-52.2010.8.10.0001, tramitada na QUINTA VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL, nos termos do Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, que alterou o Art. 40, §7º, Inciso II da Constituição Federal, c/c Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, Art. 35 da Lei Orgânica do Município de São Luís e Artigos 6º, § 4º e 15, Inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 4395/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município/IPAM

PORTARIA Nº 1812 /2018 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

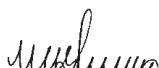
A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCO ANTONIO NOGUEIRA FIQUENE**, Matrícula nº 111380.1, para responder pela Superintendência Executiva de Gestão Previdenciária – SUPRE, no período de 13 a 21 de setembro de 2018, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município/IPAM

PORTARIA Nº. 1.813/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Decreto nº. 29.769, de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JECY NOGUEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, Coordenador de Contabilidade e Controle Interno, matrícula nº. 516871-1, como titular, **RAIMUNDA MARIA MENDES**, Agente Administrativo, matrícula nº. 32.181-1 como suplente, e **MARCOS ALBERTO PINHEIRO FERNANDES**, Assessor Técnico de

Nível Superior, matrícula nº. 176865-1, como Gestor, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2017/IPAM** e verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, por meio de sistemas informatizados disponibilizados pelo órgão, com geração de relatórios entre outros documentos necessários, para processamento da execução da Contabilidade Aplicada ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município. para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM, firmado entre este **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM** e a **EXATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME.**, inscrito sob o CNPJ (MF) Nº. 04.555.773/0001-95.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


Maria José Marinho de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município.

PORTARIA Nº. 1.814/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Decreto nº. 29.769, de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SOARES TEIXEIRA**, Técnico em Informática, matrícula nº. 455535-1, como titular. **MOISES LIMA CANTANHEDE JUNIOR**, matrícula 9.601, como suplente e **MARCOS ALBERTO PINHEIRO FERNANDES**, Assessor Técnico de Nível Superior, matrícula nº. 176865-1, como Gestor, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **CONTRATO Nº. 016/2018/IPAM** e verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, cujo objeto consiste na contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - SCANNER**, para atender as demandas do Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital, Anexo I - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº. 077/2017, Ata de Registro de Preço nº. 019/2018-CPL/UFMA, firmado entre este **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM** e a **PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito sob o CNPJ (MF) nº. 02.213.325/0001-88.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


Maria José Marinho de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2017/IPAM.

CONTRATANTE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM
CONTRATADA	EXATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME.
CNPJ (MF)	04.555.773/0001-95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017-CPL/PMSL.
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº. 8.666/93, 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº. 28.970/06 e Nº. 7.892/13.
PROCESSO	100/54.532/2018
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROJETO	18.201 – SEMAD/IPAM
NATUREZA DA DESPESA	0912104062.183
FONTE DE RECURSO	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
FICHA	1
VALOR	FICA MODIFICADO O VALOR R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), SENDO O SEU VALOR MENSAL R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), PARA R\$ 324.462,84, SENDO O SEU VALOR MENSAL R\$ 27.038,57.
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR E ALTERAR AS CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E REAJUSTES, CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
VIGÊNCIA	FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 31 DE AGOSTO 2018 E TÉRMINO EM 31 DE AGOSTO DE 2019.
DATA DA EMISSÃO	31 DE AGOSTO DE 2018.

Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.


Maria José Marinho de Oliveira
 Presidente do IPAM

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2018/IPAM.

CONTRATANTE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM
CONTRATADA	PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ (MF)	02.213.325/0001-88
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2018-CPL/UFMA.
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº. 8.666/93, DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.
PROCESSO	100/57.354/2018
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROJETO	18.201/0912104062.183
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	226 – RECURSOS CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA IPAM
FICHA	1
VALOR	O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), EMPENHADOS CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 151/2018.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - SCANNER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2018-CPL/UFMA.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA SERÁ DE 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO A QUAL FOR CONTRATADO, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO – OS.
DATA DA EMISSÃO	10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.


Maria José Marinho de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.985, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.
 PROCESSO IPAM Nº 2015.04.08443P

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º **Retificar** o ato concessório nº 1.105/2017 datado de 21 de junho de 2017, concedendo o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º I, II, III da EC nº 47/05, composto do **vencimento-base integral e do anuênio em 30% (trinta por cento)** conforme dispõe art. 31 da Lei Municipal nº 4.931/2008, respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88 (regido pela EC nº 20/98), à Servidora, **CÉLIA DA CONCEÇÃO OLIVEIRA BASTOS**, matrícula nº 90661-1, no cargo efetivo de Professor, PNM-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **R\$ 3.500,81 (três mil e quinhentos reais e oitenta e um centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

- I - Vencimento do cargo efetivo: **R\$ 2.692,93**
- II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **R\$ 807,88**
- III - Total dos proventos: **R\$ 3.500,81**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da **Emenda Constitucional nº 41/2003**, c/c o **parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/05**.

São Luís/MA, 13 de setembro de 2018.


Maria José Marinho de Oliveira
 Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.986, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.
 PROCESSO IPAM Nº 2015.03.08532P

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º **Retificar** o Ato Concessório nº 948/2017, datado de 05 de junho de 2017, concedendo o benefício de Aposentadoria por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da **Constituição Federal de 1988 com (redação dada pela EC nº 41/03) c/c art. 6-A da EC nº 41/03, (com redação dada pela EC nº 70/12), bem como no art. 213 da Lei Municipal nº 4.615/2006 c/c o art. 207, inciso I, alínea “a”, sendo o adicional por tempo de serviço anuênio na base de 22% (vinte e dois por cento) conforme dispõe no art. 105 da Lei municipal nº 4.615/2006, respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88, à Servidora, **BERENICE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 121610-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível VI, Padrão “F”, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM.**

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva, tendo em vista que o servidor foi admitido antes de 01/01/2004, sendo acometidos de doença especificada no art. 213 da Lei Municipal nº 4.615/06, correspondendo a **R\$ 1.189,38 (um mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)** consoante parcelas discriminadas a seguir:

- I - Vencimento do Cargo Efetivo: **R\$ 982,96**
- II - Adicionais de caráter individual e Vantagens permanentes estabelecidas em Lei: **R\$ 206,42**
- III - Total dos Proventos: **R\$ 1.189,38**

Art. 3º, A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 6-A, *caput*, e Parágrafo único, da EC nº 41/03 e do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

São Luís/MA 13 de setembro de 2018.


Maria José Marinho de Oliveira
 Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.989, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
PROCESSO IPAM Nº 2012.04.00484P

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º **Retificar** o ato concessório nº 738/2017 datado de 20 de fevereiro de 2017, concedendo o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º I, II, III da EC nº 47/05, composto do **vencimento-base integral e do anuênio em 30% (trinta por cento)** conforme dispõe art. 31, §2º da Lei Municipal nº 4.931/2008, respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88 (regido pela EC nº 20/98), à Servidora, **CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES DINIZ**, matrícula nº 52910-1, cargo de Professor, PNS-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **RS 9.640,71 (nove mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e um centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

- I - Vencimento do cargo efetivo: **RS 7.415,93**
- II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **RS 2.224,78**
- III - Total dos proventos: **RS 9.640,71**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da **Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.**

São Luís/MA, 14 de setembro de 2018.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

ATO DE CONCESSÃO Nº 1.990, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
PROCESSO IPAM Nº 2015.04.08387P

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º **Retificar** o ato concessório nº 705/2017 datado de 23 de janeiro de 2017, concedendo o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º I, II, III da EC nº 47/05, composto do **vencimento-base integral e do anuênio em 31% (trinta e um por cento)** conforme dispõe art. 105 da Lei Municipal nº 4.615/2006, respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88 (regido pela EC nº 20/98), à Servidora, **FRANCISCA VIRGINIA RIBEIRO**, matrícula nº 58960-1, Agente Administrativo, classe I, nível VI, padrão "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, correspondendo a **RS 1.421,31 (um mil, quatrocentos e vinte um reais e trinta e um centavos)**, consoante parcelas discriminadas a seguir:

- I - Vencimento do cargo efetivo: **RS 1.084,97**
- II - Adicionais de caráter individual e vantagens permanentes estabelecidas em lei: **RS 336,34**
- III - Total dos proventos: **RS 1.421,31**

Art. 3º A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da **Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.**

São Luís/MA, 14 de setembro de 2018.


Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM

PORTARIA Nº 1.660 de 06 de setembro de 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CARMEN REGINA BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula nº 492880-1, no cargo de TEC MUN NÍVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, Nível IX-C, lotada no(a) SEMUS, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIARES, no período de 21-08-2018 a 19-10-2018, com CID10 Z76.3, da Guia Médica nº 1764/2018.

**Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.**


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 58400-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.661 de 06 de setembro de 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CRISTINE FILGUEIRAS MASCARENHAS, Matrícula nº 280577-1, no cargo de TEC MUN NÍVEL SUPERIOR FONOAUDIOLOGIA, Nível IX-D, lotada no(a) SEMUS, 16 (dezesseis) dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIARES, no período de 17-08-2018 a 01-09-2018, com CID 10 Z76.3, da Guia Médica nº 1766/2018.

**Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.**


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 58400-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.662 de 06 de setembro de 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELIANE FRANCO AMORIM, Matrícula nº 40048-1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível VI-H, lotada no(a) SEMUS, 90 (noventa) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 21-08-2018 a 18-11-2018, com CID 10 C50.9, da Guia Médica nº 1667/2018.

**Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.**


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 58400-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.663 de 06 de setembro de 2018

PORTARIA Nº 1.665 de 06 de setembro de 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ESTER CRISTINA ALBUQUERQUE COSTA**, Matrícula nº 205683-1, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, Nivel VII-D, lotada no(a) SEMUS, 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIARES, EM PRORROGAÇÃO, no período de 17-08-2018 a 15-09-2018, com CID 10 Z76.3, da Guia Médica nº 1631/2018.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.



Maria José Maranhão de Oliveira
Matrícula: 55406-2
Presidente do IPAM

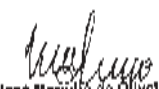
PORTARIA Nº 1.664 de 06 de setembro de 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JAYNA PEREIRA FONTES DOS SANTOS**, Matrícula nº 488451-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, Nivel IX-C, lotada no(a) SEMUS, 60 (sessenta) dias de LICENÇA AMAMENTAÇÃO, no período de 11-08-2018 a 09-10-2018, com LICENÇA AMAMENTAÇÃO, da Guia Médica nº 1739/2018.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.



Maria José Maranhão de Oliveira
Matrícula: 55406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.666 de 06 de setembro de 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **EUNICE SAMPAIO DE CARVALHO**, Matrícula nº 102912-1, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, Nivel VII-D, lotada no(a) SEMUS, 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO, no período de 01-08-2018 a 30-08-2018, com CID10 Z76.3, da Guia Médica nº 1698/2018.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.



Maria José Maranhão de Oliveira
Matrícula: 55406-2
Presidente do IPAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JOSÉILDES CASTELO BRANCO SOUZA**, Matrícula nº 157366-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, Nivel IX-C, lotada no(a) SEMUS, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 01-08-2018 a 29-08-2018, com CID10 K56.1, da Guia Médica nº 1682/2018.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.



Maria José Maranhão de Oliveira
Matrícula: 55406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.667 de 06 de setembro de 2018

PORTARIA Nº 1.669 de 06 de setembro de 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora KATHIA PEREIRA BOSAPO GUIMARAES, Matrícula nº 488281-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR PSICOLOGIA, Nível IX-C, lotada no(a) SEMUS, 35 (trinta e cinco) dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIARES, no período de 11-08-2018 a 14-09-2018, com CID 10 Z 76.3, da Guia Médica nº 1760/2018.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.



Maria José Martins da Oliveira
Matrícula nº 9408 2
Presidente do IPAM

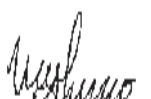
PORTARIA Nº 1.668 de 06 de setembro de 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LECIA MARIA SOUSA SANTOS COSME, Matrícula nº 71204-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR FARMACIA-BIOQUÍMICA, Nível X-H, lotada no(a) SEMUS, 15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO, no período de 13-08-2018 a 27-08-2018, com CID 10 Z 54.0, da Guia Médica nº 1731/2018.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.



Maria José Martins da Oliveira
Matrícula nº 9408 2
Presidente do IPAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LIVIANE GOMES CAVALCANTE, Matrícula nº 228889-1, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, Nível VII-D, lotada no(a) SEMUS, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE, no período de 10-08-2018 a 07-12-2018, da Guia Médica nº 1755/2018.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.



Maria José Martins da Oliveira
Matrícula nº 9408 2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.670 de 06 de setembro de 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCO AURELIO COSTA DE LIMA, Matrícula nº 369461-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, Nível IX-C, lotado no(a) SEMUS, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO, no período de 11-08-2018 a 09-10-2018, com CID10 M54.5 + M54.1 + R62.1, da Guia Médica nº 1715/2018.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.



Maria José Martins da Oliveira
Matrícula nº 9408 2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.671 de 06 de setembro de 2018

PORTARIA Nº 1.254 de 25 de junho de 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NIVANIA LISBOA CAMELO, Matrícula nº 378090-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR FARMACIA-BIOQUÍMICA, Nível IX-D, lotada no(a) SEMUS, 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 16-08-2018 a 29-09-2018, com CID 10 060, da Guia Médica nº 1761/2018.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 56406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.183 de 07 de junho de 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANDREYA INGRYD DE HOLANDA ARAUJO VIANA, Matrícula nº 219920-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, Nível PNS-C, lotada no(a) SEMED MAGIST, 60 (sessenta) dias de LICENÇA AMAMENTAÇÃO, no período de 03-05-2018 a 01-07-2018, com LICENÇA AMAMENTAÇÃO, da Guia Médica nº 970/2018.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 56406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.255 de 25 de junho de 2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MICHELLE AMARAL NEVES, Matrícula nº 231499-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA, Nível IX-D, lotada no(a) SEMUS, 60 (sessenta) dias de LICENÇA AMAMENTAÇÃO, no período de 22-05-2018 a 20-07-2018, com LICENÇA AMAMENTAÇÃO, da Guia Médica nº 1154/2018.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 56406-2
Presidente do IPAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora BRENNIA CRISTINA CORREA LIMA, Matrícula nº 510984-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, Nível PNS-C, lotada no(a) SEMED MAGIST, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA GESTANTE, no período de 26-05-2018 a 22-09-2018, da Guia Médica nº 1312/2018.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula: 56406-2
Presidente do IPAM

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80
<http://www.saoluís.ma.gov.br/>

Edivaldo de Holanda Braga Júnior
Prefeito de São Luís

Pablo Zarthur Caffé da Cunha Rebouças
Secretário de Governo

Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues
Secretária de Administração

PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm	
Terceiros	R\$ 36,00
Executivo	R\$ 36,00
Legislativo	R\$ 36,00
Assinatura Semestral	
Balcão	R\$ 195,00
Via Postal	R\$ 275,00
Exemplar do dia	R\$ 4,00
Por exerc. decorrido	R\$ 5,00

Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus - Fone: 3212-3698
CEP.: 65015410 - São Luís - MA